
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 19/02/2010 Folha: 1/8
---	---	--

PARECER ÚNICO Nº 016/2010 – SUPRAM NM Indexado ao(s) Processo(s) Nº 90019/2008/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	CNPJ / CPF: 00.375.972/0008-37
Empreendimento (Nome Fantasia) Projeto de Assentamento Fazenda Tabua/ Dois Rios	
Município: Juvenília –MG	
Atividade predominante: Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária	
Código da DN e Parâmetro G-05-03-7	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (x) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento LP (x) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (x) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Carinhanha	

med
[Handwritten signature]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 19/02/2010 Folha: 2/8
---	---	--------------------------------

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 034/2009	Data: 17/04/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1 Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença Prévia (LP) requerida pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ Fazenda Tábuas/Dois Rios**, localizado na zona rural do Município de Juvenília-MG, distante aproximadamente 58 km da sede do referido município.

O empreendimento tem como objetivo de assentar 200 famílias para fins de Reforma Agrária, numa área total de 15.281,0108 ha sendo que 3.056,2022 ha de Reserva Legal, 2.874,0150 ha de exploração agropecuária com supressão de vegetação, 4.362,6245 ha de exploração agropecuária sem supressão de vegetação, 4.967,7691 ha de áreas de preservação permanente, 20,40 ha estradas conforme planta topográfica.

As benfeitorias existentes na propriedade são: casa sede, campo de pouso, prédio do posto policial, canal para condução de água, dique que margeia parte do rio Carinhonha, sistema fixo de irrigação, caixa d'água, pomar, balança para animais, galpão e dois currais.

3. Controle Processual

O **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA** requer a Licença Prévia para a Fazenda Tabua/Dois Rios, localizado no município de Juvenília/MG, com o objetivo de assentar 200 famílias para fins de Reforma Agrária.

DA LICENÇA PRÉVIA

A referida licença, conforme disposição do art. 9, inc. I do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor.

[Handwritten signature]
mei
JASSER

Entretanto, como exposto neste parecer, a viabilidade ambiental da implantação de assentamento para fins de reforma agrária possuindo 200 famílias a serem assentadas, não restou demonstrada, tendo sido verificada a relevância ambiental da propriedade em questão, com vista a garantir a diversidade biológica, proteger espécies ameaçadas de extinção e preservar os recursos hídricos.

Cabe ressaltar que a Fazenda Tabua/Dois Rios possui uma vegetação predominante de cerrado de transição e floresta estacional decidual, distribuídos de acordo com o tipo solo, apresentando vegetação em diversos estágios de regeneração, médio e avançado, sendo assim, protegida Lei Federal nº11.428/06 e Decreto Federal nº6.600/08.

Buscando verificar a viabilidade ambiental do empreendimento, foi solicitado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a apresentação de anuência do IBAMA nos termos do art.19 do Decreto Federal nº 6.600/08, para a supressão da vegetação na propriedade.

Nos termos do Parecer Técnico nº144/2009 – ERMOC/SUPES-MG do IBAMA a documentação apresentada para a solicitação da anuência supracitada foi considerada insuficiente para uma análise conclusiva quanto ao pedido, porém, a análise ambiental dos técnicos do IBAMA sugere a constituição de Unidade de Conservação Federal, do grupo de Uso Sustentável, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista as características locais.

Diante do exposto, sugerimos o indeferimento do pedido de Licença Ambiental do supracitado empreendimento, uma vez que se evidenciou a inviabilidade locacional da implantação da atividade em comento.

4. Do Processo Produtivo

O empreendimento possui área de 7.236,6395 ha disponível para exploração agropecuária, nos estudos apresentados no **Relatório de Viabilidade Ambiental** a propriedade possui potencial para exploração de pecuária de corte, lavouras anuais e perenes, a atividade de piscicultura. Além disso, a área tem potencial para exploração apícola, bem como a criação de pequenos animais (avicultura, caprino, cultura e ovinocultura).

5. DISCUSSÃO

5.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de **Licença Prévia (LP)** foi apresentado o **Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA)**.

Handwritten signature and initials

5.1.1. Meio Físico

A área do empreendimento está localizada na Bacia do Rio São Francisco e a sub-bacia Rio Carinhanha.

A topografia da propriedade é plana e suave ondulada em 100%, permite melhor exploração e diminuindo os impactos ambientais na área.

O tipo de solo predominante no imóvel são as seguintes unidades de solo: A – neossolos A moderado, AQa3 – neossolos quartzarênicos e distróficos A fraco, PE14 – Associação de Podzólico vermelho- amarelo, Ae3 – Associação de neossolos eutróficos e distróficos, Lva32- Associação de latossolo vermelho-amarelo A fraco e moderado.

O Clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual da ordem de 916 mm, havendo um período seco anual superior a seis meses.

A temperatura média anual é de 24,4°C, com temperatura média máxima anual de 32°C e temperatura média mínima anual de 18,5°C, sendo a umidade relativa de 60%.

5.1.2. Meio Biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Juvenília-MG é a **Floresta Estacional Decidual 38.450 ha (35,44%)** e **Cerrado *Sensu Stricto* com 23.592 ha (21,71%)**, o que corresponde a 36,21 % da área total, seguidos por 669 ha (0,62%) de Campo, 361 ha (0,33%) Floresta Estacional Semidecidual, totalizando 63.039 ha de floresta nativa, equivalente a 58,10% da área total do município de Juvenília-MG

A vegetação predominante da propriedade é o cerrado de transição e floresta estacional decidual, esses tipos fisionômicos são distribuídos de acordo com o tipo solo, apresentando vegetação em diversos estágios de regeneração, médio e avançado.

Salientamos que, a propriedade possui área de importância ambiental relevante como vegetação nativa Mata Seca que esta inserida no Bioma Mata Atlântica, além possuir pântanos, lagoas e sua área limita-se com a foz Rio Carinhanha e Rio São Francisco.

No relatório da flora e fauna identificado e apresentado pelo INCRA, foram identificadas as seguintes espécies:

Flora

São espécies típicas, existentes na propriedade, Jatobá, Aroeira, Angico, Pau-Preto, Juazeiro, Tamboril, Itapicuru, Cedro, Rosqueira, Peroba, Amburana, Pau d'Arco, Jurema,

ma
ma

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/02/2010 Folha: 5/8</p>
---	--	--

Embaré, Baraúna, Jenipapo, Umbuzeiro, Pereiro, Vinhático, Gonçalo, Muçambé, Pequizeiro, Mangue, Ipê-Roxo, Pajeú, gameleira, Ipê-Amarelo, Aguapés, Cajuí –rasteiro, e outros.

Fauna

Inhambu –chororó, Codorna- de- cabeça-preta, Urubu-cabeça-vermelha, Gavião- carijó, Pomba-asa-branca, Rolinha-caldo-de-feijão, Rolinha-branca, Anu-preto, Anu-banco, João-de- barro, Saruê, Preá, Lagartixa, Cascavel, Perereca, Sapo-cachorro e outros.

5.1.3. Recursos Hídricos

O empreendimento possui dois cursos d'água: Rio São Francisco, Rio Carinhanha, e no entorno Rio Calindó e Rio Japoré. Também existem inúmeras lagoas (mais de 25), dentre as quais: Lagoa do Cepo, do Peito da caatinga, Grão de Galo, Peixe Gordo, Ribanceira, Criminosa, dentre outras e uma gruta seca (riacho).

Ressalta-se que o Rio Carinhanha margeia o imóvel numa extensão aproximadamente de 28 km e Rio São Francisco em 10 km, também ocorre o encontro entre esses rios na coordenada X- 631022 e Y- 8405274.

Na propriedade tem um poço tubular, na coordenada X- 614361 e Y- 8410242, sem regularização para a captação de recurso hídrico.

5.1.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 3.056,2022 ha não averbada no cartório de registro de imóvel. A área destinada à reserva legal apresenta uma vegetação natural significativa, apropriada para esta finalidade. Foi verificada a existência de uma lagoa dentro reserva na coordenada X- 614218 e Y- 8403902.

5.1.5 – Área de Preservação Ambiental

As áreas de preservação permanente equivalem a 4.967,7691 ha, distribuídos na propriedade, estão presentes em rios/lagoas/grota, em bom estado de conservação.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Na vistoria foi observada a existência de moradores, dentro da área da propriedade, fazendo plantio de pequenas lavouras suplementares, com desmate. Também foi informado sobre a extração madeira por moradores da região. Estes impactos ambientais encontrados na área podem gerar alterações significativas no meio ambiente, sem a utilização de uma técnica adequada.

MCI
[Handwritten signature]

7- ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - ZEE

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais através da poligonal do empreendimento, as áreas na propriedade encontram-se distribuídas:

Componentes	Muito Alta %	Alta%	Media %	Muito Baixa %	Baixa %
Vulnerabilidade Natural	9	92	-	-	-
Integridade da Flora	4	84	1	-	13
Relevância Floresta Decídua	-	34	15	47	6
Integridade da Fauna	100	-	-	-	-
Vulnerabilidade Hídrica	-	100	-	-	-
Vulnerabilidade do Solo	7	12	83	-	-
Vulnerabilidade do Solo a Erosão	-	-	-	15	85
Vulnerabilidade a Erosão	-	-	-	15	86
Potencialidade Social	-	-	-	100	-

Fonte: ZEE em 09/02/2010

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de uma Licença Prévia, o Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, contendo as medidas mitigadoras, somente seria apresentado na Licença de Instalação e Operação - LIO.

9. CONCLUSÃO

Cabe ressaltar, que a propriedade tem uma localização privilegiada de uma riqueza natural singular, como pântanos, vinte e cinco lagoas naturais fazendo perfeita harmonia com ecossistema local e limitando com o Rio Carinhonha e Rio São Francisco. As áreas alagadas (lagoas) têm sua função para a reprodução de diversas espécies de peixes do Rio São Francisco.

Além disso, a propriedade possui vegetação natural representativa em estágios médio e avançado de regeneração, com tipologia vegetal predominante Cerrado e Floresta Estacional Decidual de importância ambiental relevante que esta inserida no Bioma Mata Atlântica, encontra-se bem conservada.

A implantação do Projeto de Assentamento para fins de reforma agrária para 200 famílias, vem trazer agressão ao meio ambiente através da exploração de suas atividades para a sua subsistência.

Podem ocorrer impactos ambientais nesta área, através da ocupação antrópica por manejo inadequado do solo (pecuária e agricultura). As áreas de Preservação Permanente, são

J *mol* *UAB*

incentivos para os produtores a ocupar essas áreas, por possuir solo com maior concentração de argila, matéria orgânica e umidade em torno das lagoas, para a prática da agricultura e pecuária no período de estiagem. Outros impactos são: a caça e pesca predatórias ilegais e desmato na região tende a apressar o processo erosivo do solo e o assoreamento dos rios.

Ressaltamos que área tem sua restrição de uso de acordo com a legislação, ficando o assentado com área mínima sustentável, dificultando sua sobrevivência.

Diante disto, é de fundamental importância a preservação ambiental desta área, para garantir a diversidade biológica, proteger espécies ameaçadas de extinção e preservar os recursos hídricos.

Conforme o Parecer técnico do IBAMA, apresentando sua conclusão e sugestão com relação à área para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, não foi possível uma manifestação conclusiva do pedido, uma vez que a documentação apresentada foi considerada insuficiente para análise.

Sendo assim, não foi concedida a anuência para supressão da vegetação necessária à implantação do Projeto de Assentamento naquela propriedade, com a recomendação de criação de Unidade de Conservação Federal, do grupo de Uso Sustentável, Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

DO EXPOSTO, e havendo impedimentos legais e técnicos para a não concessão da licença requerida, SUGERE este parecer o indeferimento do pedido de Licença Prévia ao empreendimento Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA – Fazenda Tábuas / Dois Rios, município de Juvenília -MG, uma vez que a propriedade esta localizada em uma região de grande importância ambiental, devendo ser inserida como área protegida para conservação da fauna, flora e fauna aquática.

09. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (x) Não () Sim

McL
Assis

Notas/Observações:
Data / Responsabilidade Técnica.

Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo: <i>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</i> Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM
Ambiental/ Jurídico: Letícia Horta Vilas Boas	Assinatura / Carimbo: <i>Letícia Horta Vilas Boas</i> MASP 449177-6 Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo: <i>Márcia da Conceição Lopes da Fonseca</i> Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415 - 7
Téc 01: Marco Alexandre Silva Souza	Assinatura / Carimbo: <i>Marco Alexandre S. Silva</i> Marco Alexandre S. Silva Consultor Técnico Supram Norte de Minas
Montes Claros, 19 de fevereiro de 2010	